

PARECER PROJETO DE LEI Nº 43/2023

***Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 13.836,02 (treze mil e oitocentos
trinta e seis reais com dois centavos).***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria de Gestão Pública.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da dotação elencada no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 43/2023, de 17 de Agosto de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 01 de setembro de 2023.


Ver. Osvair Alves da Silva
Presidente


Ver. Cristiano José Studzinski
Secretário


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro


Ver. Pablo Cesar Freitas Campelo
Membro